COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 142/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº142/2019 - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV para o exercício de 2019, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

O presente Projeto de Lei visa à abertura de Crédito Suplementar com, anulação de recursos do próprio Instituto, que visa atender despesas com Jetons pagos aos Conselhos: Administrativo, Fiscal e ao 'Comitê de Investimentos (Lei nº 74, de 23 de abril de 2018) e para atender despesas destinadas a locação imobiliária da sala comercial para a instalação da Sede Administrativa do Instituto (PATOPREV), e pagamento de eventual despesa com Pessoa Física, uma vez que o valor orçado na dotação utilizada para esses fins foi de apenas R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme cópia anexa da Lei nº 5.261, de 19 de dezembro de 2019- Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 15 de maio de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)